MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1135
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Plano de Contratação Anual - PCA 4
Aviso de Contratação Direta 8
Extrato 9
Homologação / Adjudicação 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.637 de 06 de fevereiro de 2026

Convocar mediante classificação do Processo Seletivo Temporário nº 01/2025 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Processo Seletivo Temporário nº 01/2025, para se apresentar até o dia **11/02/2026**, para os cargos abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 22 de julho de 2025, pelo regime celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas Funções Públicas:

FUNÇÃO PÚBLICA	NOME
05 - PEB I – Ensino Infantil	GISELE FERREIRA DE MOURA
05 - PEB I – Ensino Infantil	MARIANNE DA SILVEIRA LIMA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 06 de fevereiro de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de fevereiro de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
>
> I – a descrição sucinta do objeto;
>
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
>
> III – a estimativa preliminar do valor;
>
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
>
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
>
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
>
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
>
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;
>
> II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;
>
> III – adequação financeira e orçamentária.
>
> **Art. 15.** Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou

regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2026.

Prefeitura do Município de Vargem

ADITIVO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - EXERCÍCIO 2026						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA /BAIXA**	**VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Serviço	Contratação de empresa especializada em revisão do trator New Holland, modelo TL5-80, ano 2022.	Serviço	R$ 7.000,00	Alta		Fevereiro de 2026

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94/2026

DISPENSA 02/26

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CUMPRIR ORDE JUDICIAL PROCESSO Nº 1006723-17.2020.8.26.0099, SENDO O SERVIÇO A SER EXECUTADO, CONFORME ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes2@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 06 de fevereiro de 2026.

Karoline Fernanda Moreira

Secretária de Administração

.....

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95/2026

DISPENSA 04/26

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CUMPRIR ORDE JUDICIAL PROCESSO Nº 1002297-54.2023.8.26.0099, SENDO O SERVIÇO A SER EXECUTADO, CONFORME ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes2@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 06 de fevereiro de 2026.

Karoline Fernanda Moreira

Secretária de Administração

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PA Nº 1303/2025 - **PP Nº** 01/2026 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 10/2026 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** H.SOUZA GONÇALVES COMERCIAL – LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM, DISPONIBILIZADOS NA FORMA DE KIT E ENTREGA PONTO A PONTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **LOTE 1 VALOR GLOBAL R$ 1.117.930,00**. **LOTE 02 – VALOR GLOBRAL – R$418.000,00; DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PA Nº 1290/2025 - **PP Nº** 02/2025 – **CONTRATO N°** 09/2026 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA: NSA EDUCAÇÃO LTDA - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DOS 5º AOS 9º ANOS, REFERENTE AO PROJETO RECOMPONDO A APRENDIZAGEM E REFERENTE AO PROJETO "QUATRO GIROS" QUE VISA ESTIMULAR A PRÁTICA DA LEITURA JÁ NA EDUCAÇÃO INFANTIL; **LOTE 01 – VALOR GLOBAL – R$ 1.035.000,00; LOTE 02- VALOR GLOBAL – R$ 265.218,56. DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 401/2025

INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado:

ALAIR FERREIRA PO
ITEM 1 – VALOR UNITÁRIO – R$ 250,00
ITEM 2 – VALOR UNITÁRIO – R$180,00.

Vargem, 23 de Junho de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 763/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES..

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado: FRACASSADO O ITEM 6.

J. MARANGONI COMERCIAL –

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 10 – VALOR UNITÁRIO - R$ 751,00
Item 13 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.128,60
Item 14 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.277,10
Item 15 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.079,00
Item 16 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.178,00
Item 18 – VALOR UNITÁRIO - R$ 5.030,00
Item 19 – VALOR UNITÁRIO - R$ 545,00
Item 21 – VALOR UNITÁRIO - R$ 780,00
Item 22 – VALOR UNITÁRIO - R$ 5.060,00
Item 23 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.330,00
Item 24 – VALOR UNITÁRIO - R$ 730,00
Item 25 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.178,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

VILA RICA INDUSTRIA COMERCIO

E TRASPORTE LTDA

Item 1 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.040,00
Item 2 – VALOR UNITÁRIO - R$ 129,00
Item 3 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.690,00
Item 4 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.490,00
Item 5 – VALOR UNITÁRIO - R$ 4.950,00
Item 28 – VALOR UNITÁRIO - R$ 19,00
Item 29 – VALOR UNITÁRIO - R$ 17,82

FEMAVEL COMERCIO DE PEÇAS

AUTOMOTIVAS LTDA

Item 7 – VALOR UNITÁRIO - R$ 650,00
Item 8 – VALOR UNITÁRIO - R$ 640,00
Item 9 – VALOR UNITÁRIO - R$ 720,00
Item 11 – VALOR UNITÁRIO - R$ 605,00
Item 12 – VALOR UNITÁRIO - R$ 850,00
Item 17 – VALOR UNITÁRIO - R$ 537,00
Item 20 – VALOR UNITÁRIO - R$ 760,00
Item 26 – VALOR UNITÁRIO - R$ 590,00
Item 27 – VALOR UNITÁRIO - R$ 11,25

Vargem, 10 de Setembro de 2025

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 844/2025

INTERESSADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP..

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionado:

SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

Item 1 – VALOR UNITÁRIO - R$ 360,00
Item 3 – VALOR UNITÁRIO - R$ 164,00
Item 4 – VALOR UNITÁRIO - R$ 399,00
Item 5 – VALOR UNITÁRIO - R$ 243,00
Item 6 – VALOR UNITÁRIO - R$ 429,00
Item 7 – VALOR UNITÁRIO - R$ 151,00
Item 9 – VALOR UNITÁRIO - R$ 225,00
Item 11 – VALOR UNITÁRIO - R$ 174,00

JOSE MIGUEL GONCALVES NETO

Item 2 – VALOR UNITÁRIO - R$ 130,00

LUCAS DA SILVA LUIZ

Item 8 – VALOR UNITÁRIO - R$ 179,00
Item 10 – VALOR UNITÁRIO - R$ 257,00

Vargem, 24 de Outubro de 2025

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal